



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA**

(Criado pela Lei Municipal nº 311 de 04 de dezembro de 2013
Rua Francisco Cavalcante Neto, nº 131, Centro, Bertolândia/PI
Email: cmdcaberto@hotmail.com)

RESOLUÇÃO Nº 001/2025- CMDCA

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 311 de 04 de dezembro de 2013 e suas alterações posteriores, com base em suas competências regimentares em reunião extraordinária realizada no dia 20 de março de 2025.

Considerando que a vigência do CMDCA ter sido expirada em 15/03/2025 (Resolução nº 001/2023);

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA para o Biênio (2025-2027).

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

✓ **Secretaria de Assistência Social**

Titular – Valdenice da Silva Moraes Fonseca - CPF: 566.129.403-44
Suplente - Alain Deiane de Sousa Saraiva - CPF: 015.512.143-00

✓ **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular – Alexsandra Martins Reis - CPF: 279.487.018-18
Suplente – Rita de Cássia Martins da Silva Rocha - CPF: 227.247.103-04

✓ **Secretaria Municipal de Educação**

Titular – Almeriza Duarte Mesquita Sousa - CPF: 004.923.503-61
Suplente – Elizabet Pereira Veloso Reis - CPF: 577.936.463-04

✓ **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

Titular – Francisco Pereira da Silva - CPF: 230.828.938-48
Suplente – Manoel Barbosa dos Santos Filho - CPF: 505.339.751-15

✓ **Secretaria Municipal de Juventude**

Titular – Luan Nascimento Rocha - CPF: 068.706.143-18
Suplente – Evely dos Santos Costa - CPF: 066.756.083-12



✓ **Procuradoria Geral do Município**

Titular – Marcelo Assis Trindade de Brito - CPF: 026.935.293-79

Suplente – Leonor Veloso da Rocha Fonseca Correia- CPF: 046.668.033-35

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

✓ **Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Bertolândia- PI**

Titular – Marcos Vinicius do Nascimento Martins - CPF: 064.874.283-02

Suplente – Jéssica Bemvindo de Araújo - CPF: 020.838.751-09

✓ **Associação dos Moradores do Bairro Nordesteão**

Titular – Genilberto Rodrigues da Silva - CPF: 386.294.373-91

Suplente – Antônio José Rodrigues da Silva - CPF: 703.080.203-91

✓ **Instituto Cultivar Progresso**

Titular – Ani Heinrich Sanders - CPF: 554.097.411-53

Suplente – Sonia Jucoski Dalto- CPF: 899.411.799-72

✓ **Igreja do Evangelho Quadrangular**

Titular – Maria Aparecida Pereira da Silva - CPF: 672.827.333-68

Suplente – Rejane de Melo Silva - CPF: 667.125.133-91

✓ **Igreja Católica**

Titular – Felipe Daniel da Silva Borges - CPF: 102.251.673-60

Suplente – Teresinha da Guia dos Santos Silva - CPF: 341.997.803-00

✓ **Escolas Particulares**

Titular – Amanda Rocha Porto Cavalcante – CPF: 056.019.223-14

Suplente – Ivete Pereira Veloso Reis – CPF: 216.835.903-25

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

Bertolândia-PI, 20 de março de 2025.

Valdeuice da Silva Moura Fonseca

Presidente do CMDCA